



Ofício nº 017/2017.

Lobato, 08 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

CARGO / QUESTÃO	RESULTADO
Técnico de Nível Superior – Engenheiro Civil / 12	DEFERIDO – ANULAR a referida questão por falha na sua formulação.
Técnico de Nível Superior – Engenheiro Civil / 14	INDEFERIDO – Não existe incorreção a ser sanada na referida alternativa. O programa AutoCAD é utilizado na elaboração de projetos (previsto no Anexo II) e de uso contínuo de profissionais ligados a área de engenharia.
Técnico de Nível Superior – Engenheiro Civil / 20	INDEFERIDO – A afirmativa II se refere a <u>cal hidráulica</u> e não <u>cal hidratada</u> .
Auxiliar de Sala / 13	INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser sanada na referida alternativa.
Apoio Administrativo Educacional (Merendeira/zeladora) - Centro	DEFERIDO – ALTERAR o gabarito preliminar da referida questão para alternativa “C”. Estender a referida alteração para os cargos de Apoio Administrativo Educacional (Merendeiro – Zelador), Apoio Administrativo Educacional (Vigia), Apoio Operacional e Motorista (SAMU).

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.

À
Comissão Especial de Teste Seletivo
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
Cotriguaçu - MT.